



**Câmara Municipal de Sulina**

CNPJ 02.242.589/0001-60 - E-mail: cmsulina@bol.com.br  
Av. Iguaçu, 289 - Fone (46) 3244-1305 - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná

**DECRETO LEGISLATIVO N.º 002/2017**

**SUMULA:** Estabelece a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o Exercício de 2018.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de sulina, Estado do Paraná no uso de suas atribuições, **DECRETA:**

Art. 1º Ficam estabelecidas as metas mensais para o recebimento das Transferências Financeiras do Poder Executivo, conforme anexo II.

Art. 2º - Os empenhos serão realizados obedecendo as dotações Designadas pela Lei Orçamentária anual nº 946/2017 de 27 de outubro de 2017, e o limite mensal de despesa estabelecido pelo anexo I.

Parágrafo Único. A distribuição mensal das cotas financeiras, detalhadas por grupo de despesa das dotações orçamentárias de que trata o caput deste artigo será realizado de acordo com as necessidades do legislativo Municipal.

Art. 3º Este instrumento visa o atendimento das regras estabelecidas pelas Leis 4.320/64 e LC. 101/00.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de 01 de janeiro de 2018, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Sulina, em 20 de novembro de 2017.

**WALTERCIR ERNZEN**  
Presidente

PUBLICADO EM \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, EDIÇÃO \_\_\_\_, PÁGINA \_\_\_\_ DIÁRIO ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO SUDOESTE DO PARANÁ

**ANEXO I – DECRETO N.º 002/2017**

**Câmara Municipal de Sulina - PR**  
**Cronograma de Execução Mensal de Desembolso**  
**Artigo 8º da LC n.º 101/2000 (LRF)**  
**Exercício de 2018**

Unidade Gestora : CÂMARA MUNICIPAL

DESPESAS	Cronograma de Execução Mensal de Desembolso - Fixação Inicial							Total Cronograma Desembolso	Fixação Inicial
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho		
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro			
<b>Despesas Correntes</b>									<b>887.800,00</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	55.715,12	56.444,08	56.444,08	56.444,08	56.444,08	56.444,08	56.444,08	56.444,08	56.444,08
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.593,74	17.509,66	17.509,66	17.509,66	17.509,66	17.509,66	17.509,66	17.509,66	17.509,66
<b>Despesas de Capital</b>									<b>92.200,00</b>
INVESTIMENTOS	7.717,14	7.680,26	7.680,26	7.680,26	7.680,26	7.680,26	7.680,26	7.680,26	7.680,26
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>82.026,00</b>	<b>81.634,00</b>	<b>980.000,00</b>						

**ANEXO II – DECRETO N.º 002/2017**

**Câmara Municipal de Sulina – Pr**  
**Programação Financeira de Transferência Mensal**  
**Artigo 8º da LC n.º 101/2000 (LRF)**  
**Exercício de 2018**

DESPESAS	Programação Financeira de Transferência Mensal – Fixação Inicial						Total Transferências Financeiras
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
<b>TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS</b>	<b>82.026,00</b>	<b>81.634,00</b>	<b>81.634,00</b>	<b>81.634,00</b>	<b>81.634,00</b>	<b>81.634,00</b>	<b>980.000,00</b>

**WALTERCIR ERNZEN**  
Presidente

**MUNICÍPIO DE PATO BRANCO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 68/2017**  
**PROCESSO N.º 221/2017**

O Município de Pato Branco, através da pregoeira Gizeli Cristina Mattei, torna público aos interessados, devidamente inscritos no seu cadastro de fornecedores ou que atendem a todas as condições exigidas para cadastramento e devidamente cadastrada no Portal COMPRASNET, através do site [www.compras-governamentais.gov.br](http://www.compras-governamentais.gov.br), que realizará licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, não exclusiva para participação de microempresa ou empresa de pequeno porte, objetivando a contratação de empresa para o fornecimento de 01 veículo novo - zero km, com primeiro emplacamento em nome do Município, tipo "VAN" ano/modelo mínimo 2017/2017, destinado para a prestação de serviços atrelados ao Programa Bolsa Família e do Cadastro Único, com recursos provenientes do IGD Bolsa Família e contra partida do Município, em atendimento as necessidades da Secretaria de Municipal de Assistência Social, conforme especificações mínimas e exigências descritas no edital, sendo a licitação do tipo "menor preço", com critério de julgamento "menor preço por item" em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 5.170/2007, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações, e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 suas alterações e demais legislações pertinentes a matéria. O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), horário oficial de Brasília - DF, conforme segue: A SESSÃO PÚBLICA SE INICIARÁ ÀS 09 HORAS - DO DIA 12 DE DEZEMBRO DE 2017. O inteiro teor do Edital e seus anexos poderão ser retirados gratuitamente (em mídia digital) junto a Divisão de Licitações, na Prefeitura Municipal de Pato Branco, no horário de expediente - 08:00 as 12:00 e das 13:30 as 17:30 horas, na Rua Caramuru, nº 271, Centro, CEP: 85.501-064 em Pato Branco - Paraná, ou pelos sites: [www.patobranco.pr.gov.br](http://www.patobranco.pr.gov.br), [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Para retirada do edital e seus anexos em mídia digital, os interessados deverão apresentar CD-room ou pendrive. Demais informações, fones: (46) 3220-1511/1534, e-mail: [gizeli@patobranco.pr.gov.br](mailto:gizeli@patobranco.pr.gov.br). Pato Branco, 20 de novembro de 2017. Gizeli Cristina Mattei - Pregoeira.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO**

**PORTARIA N.º 4.922 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2017.**

Dispõe sobre homologação de férias a servidores municipais.

A publicação na íntegra dos Atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: [AMSOPDIOEMS.COM.BR](http://AMSOPDIOEMS.COM.BR), Edição do dia 21.11.17, respectivamente, conforme Lei Autorizativa nº 1.387, de 29/11/11.

**MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA**

N.º PORTARIA	NOME	ASSUNTO	DATA
564	NELSI GANSKE FLORENÇO	DISPENSA TÉRMINO CONTRATO DE TRABALHO UM ANO	17/11/2017
565	ROSANA IZABEL CECCON BURILLE	NOMEIA APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 057/2016	17/11/2017

A publicação na íntegra do (s) ato (s) acima, encontra (m)-se disponível (eis) no seguinte endereço eletrônico: [www.diariomunicipal.com.br/amp](http://www.diariomunicipal.com.br/amp) - Edição do dia 21 de novembro de 2017, respectivamente, conforme Lei Complementar nº 70, de 06 de julho de 2017.

**MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – PORTARIA N.º 565**  
O Prefeito Municipal de Pato Branco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município. RESOLVE: Art. 1.º NOMEAR em caráter efetivo, pessoal aprovado em Concurso Público Municipal, através do Edital nº 057/2016, para provimento no cargo de Agente de Apoio, função de Servente.

**SERVENTE**

Nome
Rosane Izabel Ceccon Burille

Art. 2.º Fixar o prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da publicação desta portaria, para a tomada de posse. Cumpra-se, Gabinete do Prefeito de Pato Branco em 17 de novembro de 2017. Augustinho Zucchi - Prefeito

**MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – EDITAL DE CONVOCAÇÃO 035**

O Diretor do Departamento de Recursos Humanos do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, convoca aprovado (a) no Concurso Público Municipal, para que compareça à Rua Caramuru nº. 271, para tomar posse no cargo, conforme instruções do artigo 2.º do ato de provimento em caráter efetivo, efetuado pela Portaria n.º 565/2017.

**SERVENTE**

N.º INSC.	NOME	CLASS.
29119	Rosane Izabel Ceccon Burille	25º

Pato Branco, em 17 de novembro de 2017.  
Ademilson Cândido Silva - Direção do Depto de Rec. Hum.  
Portaria 045 de 08/01/2013 - CRA ADM. Nº. 20018



**Rua Xavantes, 411 – 2º Andar – Centro – Pato Branco – PR**  
**Cep: 85.501-220 - Fone/Fax: (46) 3225-0665**  
**E-mail: [conselhosaudede@patobranco.pr.gov.br](mailto:conselhosaudede@patobranco.pr.gov.br)**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A presidente do Conselho Municipal de Saúde de Pato Branco, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os membros da Comissão de Finanças, demais representantes do Conselho Deliberativo e população em geral, para **Reunião da Comissão de Finanças** a realizar-se no dia **23/11/2017 (Vinte e Três de Novembro de Dois mil e Dezesete) – Quinta-feira, às 8:30hs (oito horas e trinta minutos)**, na sala do Conselho Municipal de Saúde, sito a **Rua Xavantes, 411, 2º andar** (edifício da Vigilância Sanitária), a fim de tratar da seguinte ordem do dia:

**01 – Análise e apreciação dos relatórios de Empenho do Fundo Municipal de Saúde de Pato Branco, referente ao mês de Outubro de 2017.**

Pato Branco, 20 de novembro de 2017.

Maria Júlia V. S. Cassol  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

**"EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO"**

**Edital de Pregão Presencial nº 089/2017**

O Município de Renascença, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 76.205.681/0001-96, com sede na Getúlio Vargas, 901, centro, representado pelo Prefeito, torna público que esta rerratificando o edital nos seguintes termos:

Fica alterada a data da realização do certame acima citado que passa a ser:

**CREDENCIAMENTO E ENTREGA DOS ENVELOPES:** das 08h30min às 09h00min do dia 06 de Dezembro de 2017, no Departamento de Compras e Licitações, da Prefeitura Municipal de Renascença, à Rua Getúlio Vargas, nº 901, centro.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** às 09h01min do dia 06 de Dezembro de 2017, junto a sala de reuniões da Administração na Prefeitura Municipal de Renascença - PR.

Renascença, 20 de Novembro de 2017.  
Lurdes Dall Agnol Stiz  
Pregoeira/Substituta

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**  
**TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA N.º 052/2017.** (Pregão Presencial N.º 011/2017 - PMR)  
**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Renascença  
**CONTRATADA:** Idealmed Distribuidora de Medicamentos Eireli.  
**RESCISÃO:** Fica rescindido o presente contrato nos termos do Art. 79, inciso II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.  
**DATA DE ASSINATURA DA RESCISÃO:** 17 de novembro de 2017.  
**FORO:** Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.  
Renascença, 17 de novembro de 2017.  
Lessir Canan Bortoli  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO – PR**

**DECRETO N.º 2.370, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017.**

Abre Crédito Adicional Especial, no Orçamento de 2017, no valor de R\$ 2.498,00.

A publicação na íntegra do ato acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: [AMSOPDIOEMS.COM.BR](http://AMSOPDIOEMS.COM.BR), edição nº 20-11-2017, conforme Lei Autorizativa nº 1.387, de 29-11-2011.



**FMS | PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA - PR**

**CNPJ 09.004.299/0001-27**

**RESOLUÇÃO N.º 022/2017, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2017.**  
Alteração nos instrumentos de planejamento (PPA, LDO e LOA) para o exercício de 2017.

A publicação na íntegra do ato acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp>, edição do dia 21 de novembro de 2017, conforme Lei Autorizativa nº 927 de 07 de junho de 2017

**Rua Tupinambá, 869 – Sulina/Pr – CEP: 85565000 – Telefone: (46) 32441304 - 84127376**  
**E-mail: [sulinasaudede@hotmail.com](mailto:sulinasaudede@hotmail.com)**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 057/2017**  
**PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**  
O Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação na modalidade de Edital de Pregão Presencial, tipo menor preço por Item, no dia 05 (cinco) de Dezembro de 2017, às 14h:00min (quatorze) horas, tendo como objeto à seleção de propostas visando a contratação de empresa especializada na comercialização de materiais elétricos em geral, destinados a manutenção da Iluminação Pública Municipal.  
Outras informações poderão ser obtidas através do Edital de Pregão Presencial N.º 057/2017, no horário das 08h:00min às 12h:00min e das 13h:30min às 17h:30min horas, na sede da Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste - PR. Maiores informações em contato pelo Telefone (046) 3526 – 8300.  
Itapejara D' Oeste-PR, 17 (dezesete) de Novembro de 2017.  
Vladimir Lucini  
Presidente da Comissão de Licitação  
Decreto N.º 090/2017

**MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR**

**Extrato de Contrato N.º 2199/2017**  
**Contratante:** Município de Itapejara D'Oeste - PR  
**Contratado:** Odonto Tec Ltda – EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.660.742/0001 – 06.  
**Objeto:** Contratação de empresa especializada na comercialização de um compressor de ar comprimido para uso da Unidade Municipal de Saúde, conforme Edital de Pregão Presencial N.º 006/2017.  
**Valor do Contrato:** Até R\$ 9.100,00 (Nove mil e cem reais).  
**Vigência do Contrato:** De 17 (dezesete) de Novembro de 2017 a 17 (dezesete) de Fevereiro de 2018.  
**Data do Contrato:** 17 (dezesete) de Novembro de 2017.